



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

ANO XVI - EDIÇÃO Nº 1308

Órgão Oficial do Município



**O APLICATIVO EOUVE É UM
CANAL DIRETO ENTRE A
POPULAÇÃO E A OUVIDORIA
DO MUNICÍPIO PARA
REGISTRAR DEMANDAS!
SOLICITAÇÕES, SUGESTÕES,
INFORMAÇÕES,
RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.
TUDO EM UM SÓ LUGAR!**



GET IT ON
Google Play



Disponível na
App Store



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****Lei nº 3852 de 24 de abril de 2026****Projeto de Lei nº 063/2026****Autógrafo nº 4.268/2026****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual: SEMIL/SRHSB/DSAE nº 0102747240/2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Estadual, objetivando a implantação de uma rede de esgoto no Bairro Jardim Córrego Bonito, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.20 – Secretaria de Saneamento

17.512.0500.2069 – Manutenção das Atividades de Água e Esgoto.

F.R. 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -----
-----R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3853 de 24 de abril de 2026**Projeto de Lei nº 064/2026****Autógrafo nº 4.269/2026****Iniciativa: Executivo Municipal**

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de Recurso Estadual Convenio SEMIL/SRHSB/DSAE nº 0102891268/2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Estadual, objetivando a implantação da nova adutora de água bruta no Córrego Jequitibá/Ressaca, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.20 – Secretaria de Saneamento

Ficha 357-17.512.0500.1108 – Implantação Nova Adutora de Água – Córrego Jequitibá

F.R. 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações -----
-----R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 3854 de 24 de abril de 2026**Projeto de Lei nº 070/2026****Autógrafo nº 4.270/2026****Iniciativa: Executivo Municipal**

Dispõe sobre a autorização para celebração de convênio com a Justiça Eleitoral para manutenção da unidade cartorária da 333ª Zona Eleitoral, com rateio de despesas entre os Municípios integrantes e das outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com a União, por intermédio da Justiça Eleitoral, visando à instalação e manutenção da unidade cartorária da 333ª Zona Eleitoral, com rateio de despesas na forma prevista nesta Lei.

Art. 2º O convênio poderá prever a disponibilização ou locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade cartorária, bem como a prestação de serviços e cessão de servidores, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º As despesas decorrentes da locação, manutenção e encargos do imóvel serão objeto de rateio

entre os Municípios que fazem parte da 333ª Zona Eleitoral, sendo eles o Município de Jaguariúna, Pedreira e Santo Antônio de Posse, na seguinte proporção: 50% à cargo da Prefeitura de Jaguariúna, 25% à cargo da Prefeitura de Santo Antônio de Posse e 25% à cargo da Prefeitura de Pedreira, conforme estabelecido no instrumento do convênio.

§ 1º O convênio deverá prever expressamente:

I- a responsabilidade de cada Município pelo custeio de sua respectiva quota-parte;

II- a forma de pagamento ou ressarcimento das despesas;

III- os prazos para adimplemento das obrigações.

§ 2º O Município somente assumirá obrigações financeiras dentro dos limites de sua quota-parte, vedada a assunção de despesas integrais sem a correspondente previsão de ressarcimento pelos demais partícipes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos aditivos e instrumentos complementares necessários à execução do convênio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2245 de 06 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decretos

Decreto n. 4350 de 17 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

143 -12.361.0210.2094.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$2.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

138-12.361.0210.2094.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----

-----R\$-2.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 17 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4351 de 24 de abril de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual: SEMIL/SRHSB/DSAE nº 0102747240/2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio Estadual, objetivando a implantação de uma rede de esgoto no Bairro Jardim Córrego Bonito, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

17.512.0500.2069 - Manutenção das Atividades de Água e Esgoto.

F.R. 02 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 300.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4352 de 24 de abril de 2026

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de Recurso Estadual Convenio SEMIL/SRHSB/DSAE nº 0102891268/2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio

Estadual, objetivando a implantação da nova adutora de água bruta no Córrego Jequitibá/Ressaca, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) na forma do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.230/64.

Art. 2º Fica criada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 a seguinte rubrica:

01.02.20 - Secretaria de Saneamento

Ficha 357-17.512.0500.1108 - Implantação Nova Adutora de Água - Córrego Jequitibá

F.R. 02 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----

-----R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2026, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei Complementar

Lei Complementar nº 008 de 24 de abril de 2026

Projeto de Lei Complementar nº 008/2026

Autógrafo nº 4.264/2026

Iniciativa: Poder Executivo Municipal

Altera a Lei Complementar nº 24/2023, que trata do quadro de cargos de provimento efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei complementar:

Art. 1º Ficam criados 15 (quinze) cargos de Auxiliar de Apoio Escolar no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio de Posse, estabelecido no Anexo I, sub anexo A da Lei Complementar Municipal nº 24/2023.

§ 1º Os cargos criados pela presente Lei serão destinados à Secretaria Municipal de Educação para desenvolvimento de atividades junto à rede pública de ensino do Município de Santo Antônio de Posse.

§ 2º As atribuições e requisitos do cargo de Auxiliar de Apoio Escolar são aquelas constantes do quadro anexo da presente lei.

§ 3º Os servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Apoio Escolar não poderão, em nenhuma hipótese, assumir funções ou atividades de outros cargos nem, em especial, aquelas típicas do Magistério, ainda que em caráter eventual ou temporário, tal como substituição, para fins de regência de classe, na falta ou licença de professores.

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo de Analista de Arrecadação e Cobrança no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Santo Antônio de Posse, estabelecido no Anexo I, sub anexo A da Lei Complementar Municipal nº 24/2023.

Art. 3º Ficam extintos, dentro do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, todos os cargos de agente de apoio educacional, sendo 6 (seis) deles imediatamente e os demais nas respectivas vacâncias.

Art. 4º Fica extinto, dentro do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, 01 (um) cargo de Analista Administrativo Financeiro.

Art. 5º Em virtude das alterações promovidas pela presente lei, os anexos da Lei Complementar nº 24/2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS

Sub-Anexo A

Quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Cargo	Carga horária semanal	Quantidade de cargos	Cargos a extinguir na vacância	Salário-base (nível I)
Agente de Apoio Educacional		16	16	
Analista Administrativo Financeiro		01		
Analista de Arrecadação e Cobrança	40 horas	01	--	R\$ 5.004,87
Auxiliar de Apoio Escolar	40 horas	15	-	R\$ 2.150,00

" (N.R.)

"ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.....

Analista de Arrecadação e Cobrança

Formação: Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Pública ou Formação Superior em qualquer área com Pós-Graduação Lato Sensu em Administração e/ou Gestão Financeira, Finanças e Controladoria, Gestão de Crédito e Cobrança, Gestão Fiscal e Tributária (mínimo 360 horas).

Descrição sumária:

- acompanhar e controlar a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias do Município;
- realizar o monitoramento de contribuintes inadimplentes;
- promover a cobrança administrativa de créditos em atraso, inscritos ou não em dívida ativa;
- emitir notificações, avisos de cobrança e demais comunicações fiscais;
- efetuar a análise e formalização de parcelamentos de débitos tributários e não tributários;
- realizar a renegociação de créditos tributários e não tributários;
- acompanhar o cumprimento de acordos de parcelamento;

- proceder ao controle de pagamentos, baixas e conciliações;
- prestar atendimento e orientação aos contribuintes quanto à regularização fiscal;
- instruir processos administrativos de cobrança;
- adotar providências necessárias à regularização de débitos junto ao cadastro municipal;
- preparar e encaminhar débitos para inscrição em dívida ativa;
- promover a cobrança administrativa de débitos inscritos em dívida ativa;
- proceder ao encaminhamento de débitos ao Tabelionato de Protesto e cadastros restritivos de crédito, bem como proceder à suspensão e baixa de registros;
- manter atualizados os registros de arrecadação e inadimplência;
- manter contato constante com a contabilidade municipal, fornecendo informações atualizadas sobre o comportamento da arrecadação e auxiliando na consolidação de dados fiscais;
- realizar interlocução com instituições financeiras e agentes arrecadadores, visando ao aprimoramento dos meios de pagamento e à eficiência na arrecadação municipal;
- elaborar estudos e projeções de arrecadação, considerando o cenário econômico e as variáveis que impactam a receita municipal;
- acompanhar e analisar os repasses de tributos federais e estaduais ao Município, contribuindo para o controle e planejamento da receita pública;
- executar outras atividades correlatas relacionadas à gestão da arrecadação e recuperação de créditos.

Auxiliar de Apoio Educacional

Formação: Ensino médio completo.

Descrição sumária:

- Atuar de forma articulada com os professores da Educação Especial, da sala de aula comum, da Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola;
- Auxiliar o estudante no cumprimento de atividades na sala de aula após orientação e entrega de material pedagógico, por parte do(a) professor(a) pedagogo(a);
- Apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência;
- Colaborar com o Professor Regente e/ou Equipe Técnica no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar;
- Receber e acatar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno;
- Executar tarefas relativas à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantojuvenil, sob a orientação e supervisão do Professor Regente;
- Disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Professor Regente;
- Executar tarefas relativas à observação das alterações físicas e de comportamento;
- Colaborar na execução de atividades que visem à desestimulação da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente;

- Colaborar na estimulação da independência do aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis;
- Responsabilizar-se pela alimentação direta dos alunos, em especial no âmbito dos berçários;
- Cuidar da higiene e do asseio dos alunos sob sua responsabilidade;
- Acompanhar o aluno em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;
- Zelar pela segurança dos alunos com necessidades educativas especiais;
- Sugerir e solicitar recursos para o bom atendimento ao aluno, quando necessário;
- Auxiliar na locomoção dos alunos que utilizam cadeira de rodas, andador, muletas, bengalas ou outros dispositivos de apoio, inclusive durante atividades pedagógicas realizadas fora do ambiente escolar;
- Contribuir para a promoção da cultura inclusiva e para o fortalecimento de práticas de inclusão, com o objetivo de desconstruir mitos e preconceitos relacionados à deficiência;
- Auxiliar, sob orientação do professor, na elaboração de materiais adaptados, conforme as necessidades específicas do aluno e o tipo de deficiência apresentada;
- Comunicar à chefia imediata a necessidade de atendimento médico de urgência;
- Outras atividades correlatas ao apoio dos alunos com deficiência.

“(N.R)”

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RICARDO CORTEZ
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Despachos

PROCESSO SEI nº 3548005.4121.00005279/2026-56
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – Despesas com aluguel de imóveis.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da despesa em razão de encerramento de contrato de locação sem o respectivo término no período de **18/03/2026 a 17/04/2026**, inerente locação de imóvel para o atendimento da Unidade do Centro de

Atenção Psicossocial (CAPS), da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização, o qual figura como locadora a administradora **POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.354.548/0001-53, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais, onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.302.0340.2098.3.3.90.39.10, nos termos da Nota de Reserva nº. 300/2026

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de abril de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do Pregão Eletrônico nº 004/2025.

DESPACHO SOBRE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial pedido objetiva à concessão de realinhamento econômico-financeiro do contrato cujo objeto é a aquisição de insumos hospitalares, pleiteado pela sociedade empresária **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72**, detentora da Ata de Registro de Preços nº 019V/2025 registrada para V. empresa, do Pregão Eletrônico nº 004/2025, nos termos do parecer jurídico anexado, e conforme extensa jurisprudência apresentada pelos órgãos fiscalizadores de controle externo (TCU e TCE), o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de abril de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Apostilamento ao Termo de Contrato nº 070/2023 - CONTRATO VISANDO A EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Despacho de Apostilamento

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, fica apostilado o Termo de Contrato nº 070/2023 firmado com a empresa **PRÓ-VISÃO - SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 51.917.995/0001-90**, cujo objeto é a execução de atendimentos aos alunos com deficiência visual matriculados na rede municipal de ensino de Santo Antônio de Posse, para fazer constar que o referido instrumento segue o rito da lei geral de licitações, na forma do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de abril de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PMSAPOSSSE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato do termo de credenciamento.

Chamamento Público nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 95/2026

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Credenciamento de oficineiros culturais (pessoas físicas ou jurídicas) para prestação de serviços de oficinas artísticas e culturais em diversas modalidades, compondo a programação cultural desenvolvida pela Secretaria de Governo de Santo Antônio de Posse/SP, por meio do Departamento de Cultura e Turismo, durante o exercício de 2026, de acordo com o ANEXO IX - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Termo de Credenciamento nº 003A/2026.

Empresa: JOSÉ CARLOS DIAS BICALHO, inscrita no CNPJ sob nº 08.238.600/0001-02.

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD. ESTIMADA (HORAS)	VALOR UNIT. (HORA)
03	Aulas de Viola Caipira	Até 384	R\$ 62,11
04	Aulas de Catira	Até 384	R\$ 94,92

Termo de Credenciamento nº 003B/2026.

Empresa: LUZIA CLEUSA MORAES VEIGA, inscrita no CNPJ sob nº 11.834.941/0001-47.

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD. ESTIMADA (HORAS)	VALOR UNIT. (HORA)
01	Aulas de Artesanato	Até 384	R\$ 49,15
07	Aulas de Pintura em Tecido	Até 384	R\$ 45,20

O prazo de vigência destes Termos de Credenciamento são de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **13 de abril de 2026**, encerrando-se em **12 de abril de 2027**.

Santo Antônio de Posse, 24 de abril de 2026.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

CONTRATO Nº 027/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

LOCADOR: Ademir Palandi, portador da cédula de identidade RG nº 25.xxx.xxx SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 155.xxx.xxx-21, domiciliado na rua Fioravante Pavanello, nº 141 Jardim São Quirino, Santo Antônio de Posse/SP.

Refere-se locação Imóvel localizado na Rua Doutor

Jorge Tibiriça, nº 176C, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, para fins de funcionamento, do setor de Medicina e Segurança do Trabalho do Município arquivo pertencente a Secretaria da Fazenda deste município, a iniciar em **22 de abril de 2026**, data da assinatura do contrato, e encerrando-se em **21 de abril de 2027**. Valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de abril de 2026.

JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 022/2026 - Processo Administrativo nº 675/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços telefonia móvel pessoal (smp), com fornecimento de chip com acesso a voz e dados 5g, e comodato de aparelhos móveis.

Contrato nº 021/2026.

Empresa: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.900.948/0001-82

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2846

Início da Etapa de lances em 6 de Abril de 2026 às 09:13:13

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Plano de comunicação de voz com minutos ilimitados para telefones fixos e móveis de qualquer operadora em todo o território nacional, recebimento de ligações em áreas de DDD diferentes da região de origem sem custos adicionais (Roaming nacional), pacote de dados móveis com mínimo de 5 GB por mês para cada linha, com redução de velocidade após atingir a franquia, com uso ilimitado para o aplicativo WhatsApp e Waze, franquia livre de SMS/MMS, com fornecimento de um Smartphone por linha, em regime de comodato, com as seguintes especificações mínimas: DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – DESTA EDITAL.	SMP	1.152 Mês(s)	R\$ 89,75	R\$ 103.392,00
Valor total Contratado:				R\$ 103.392,00	

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **103.392,00 (Cento e três mil e trezentos e noventa e dois reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em 13 de abril de 2026, encerrando-se em 12 de abril de 2027**, podendo ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 107 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 23 abril de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 989/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **A partir do dia 27 de abril de 2026 às 09:00 horas até o dia 27 de abril de 2027 às 09:00 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 24 de abril de 2026

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de abril de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

3ª Edição

PROCESSO Nº 4351/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE QUIOSQUES em ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2001, Decreto Municipal nº 3.919 de 31 de março de 2023.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE: **até o dia 18 de junho de 2026 às 10:00 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 24 de abril de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de abril de 2026.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI
Secretário de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

PROCESSO Nº 1021/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 032/2026.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Locação De Grupo Motor-Gerador de Aproximadamente 300 Kva, para o Pronto Socorro Avançado, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se

dará no dia **13 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 24 de abril de 2026

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de abril de 2026.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - 2ª EDIÇÃO

PROCESSO Nº 197/2026

TIPO: Menor Valor por Lote

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 009/2026.**

Objeto: **Registro de preço visando a aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender os alunos da rede municipal de ensino de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **08 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **24 de abril de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de abril de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

PROCESSO Nº 1035/2026

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 033/2026.**

Objeto: **Serviço de locação de banheiros químicos para as Secretarias de Educação e Desenvolvimento Social pertencentes a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **12 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **24 de abril de 2026**.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de abril de 2026.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

PROCESSO Nº 1007/2026

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 030/2026.**

Objeto: Contratação de empresa para adequação do Prédio do Departamento de Trânsito para instalação do Coe, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **12 de maio de 2026**, às **09h**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 24 de abril de 2026.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de abril de 2026.

Marco Antônio Franco da Silva

Secretário municipal de Segurança Pública

Errata

ERRATA:

JORNAL OFICIAL EDIÇÃO Nº 1307 - de 17.04.2026 - Pag.04 e 05

PORTARIAS

Onde leu-se: Portaria nº 11.018

Art. 1º...

Coordenador - ROBISON GOMES DA SILVA

Secretário - LEANDRO FERNANDES DIOGO

Setor Técnico - Ronaldo Monzani

Setor Operacional - Ademir Lopes de Campos Junior

Conselho Municipal

Presidente - Silvana Pinck Cortez

Comunicação - Amanda Alves Sisti

Licitação - Joseani Donizete Bassani Torres

Educação - Maracy Cristina Pavanello de Souza

Obras e Engenharia - Ronaldo Aparecido Ferreira

Jurídico – Debora Aparecida Ventura

Saúde – Graziela Cristiane de Lima

Serviços Públicos e Meio Ambiente – Danilo Linares

Leia-se: Portaria nº 11.018

Art. 1º...

Coordenador – ROBISON GOMES DA SILVA

Secretário – LEANDRO FERNANDES DIOGO

Setor Técnico – Ronaldo Monzani

Setor Operacional – Ademir Lopes de Campos Junior

Conselho Municipal

Presidente – Silvana Pinck Cortez

Comunicação – Amanda Alves Sisti

Licitação – Joseani Donizete Bassani Torres

Educação – Maracy Cristina Pavanello de Souza

Obras e Engenharia – Cristiano Dias Marchiori

Jurídico – Debora Aparecida Ventura

Saúde – Graziela Cristiane de Lima

Serviços Públicos e Meio Ambiente – Danilo Linares

.....

iniciativa:



realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

 **Campanha
do
Agasalho**
2026

AUMENTE A
TEMPERATURA
DO **BEM-DOER!**

ONDE DOAR:

- **Leme Supermercado**
- **União Supermercado**
- **Bonetti Supermercado**
- **Farmácia do Povo**
- **Delta Modas**
- **EMEF Maria Vicençotti**
- **EMEF Mario Bianchi**
- **EMEF Professora Isaura de Carvalho Coelho**
- **Secretaria de Educação**

Doe roupas e calçados em bom estado e cobertores.

Agradecemos por fazer a diferença!

apoio de mídia:

tudoep
.com**acidade**
on**g1****FM** CAMPINAS
84,9**CBN**
Campinas
99,7 FM



A emoção vai rolar!

INSCRIÇÕES ABERTAS

Mais informações:

(19) 3896-4762 ou (19) 99712-7125



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

REFI\$

**VAI ATÉ 30 DE
ABRIL**

9h às 13h



PAÇO MUNICIPAL

DESCONTOS DE ATÉ

100%

**À VISTA OU PARCELAMENTO EM
ATÉ 36X COM DESCONTO GRADUAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos a futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028